

MEMORANDO Nº 001/2017 - JBM

Em 02 de janeiro de 2017

À Superintendência de Projetos - SUPRO

Assunto: Envio da análise dos materiais enviados no Memorando Nº 042/2017/SUPEN

Analisando o material enviado no Memorando acima citado, venho ressaltar que:

- 1 O atestado apresentado pela firma vencedora do certame, refere-se ao fornecimento de 1000 peças para fixação da proteção isolante do terceiro trilho, em aço mola, com tratamento superficial a base de resina plástica.

Parecer:

O Atestado apresentado não atende o escopo do Edital, tendo em vista que:

- a - O material para a confecção dos calços isoladores do Edital é de Nylon 66 reforçado com fibra de vidro e não aço mola;
- b - O fornecimento constante no referido atestado é de apenas 1000 peças, o que é insignificante (0,002%) para o montante constante do Edital (503 000 peças), sendo que o ideal é de pelos menos 50% do montante;
- c - A peça constante do atestado é para fixação da proteção isolante do terceiro trilho, portando não exercendo nenhuma função estrutural, ou seja, não é responsável por resistir principalmente aos esforços horizontais laterais, entre outros, oriundos da operação ferroviária, que poderão colocar em risco a mesma

Portando, salvo melhor juízo, a empresa deverá apresentar outro atestado que atenda o escopo do Edital em: material; quantitativo; prazo de entrega e funcionalidade.

Atenciosamente,


Joaquim Brandão Marti
Analista de Superestrutura SUPRO/BSB